

As ameaças da mestiçagem: percepções da plebe na Lima do século XVIII¹

Alfredo Cordiviola²

Resumo: A heterogeneidade étnica das sociedades coloniais hispano-americanas foi ilustrada nas chamadas pinturas de castas, séries de quadros elaborados no século XVIII – particularmente na Nova Espanha, mas também no vice-reino do Peru – que catalogavam as diferenças e as mestiçagens presentes nas sociedades da época. Por um lado, essas pinturas oferecem uma visão idealizada dos tipos representados, mas por outro legitimam as hierarquias sociais e confirmam a pureza de sangue como fator de vilipêndio do subalterno. Neste trabalho analisamos os modos como foram vistas as castas em Lima nas últimas décadas dos Setecentos, tomando em consideração tanto as mencionadas representações pictóricas quanto os informes e artigos escritos por aprensivos burocratas imperiais acerca da composição e das ameaçadoras potencialidades da plebe urbana.

Palavras-chave: castas; Lima; século XVIII.

Resumen: La heterogeneidad étnica de las sociedades coloniales hispanoamericanas fue ilustrada en las llamadas pinturas de castas, series de cuadros elaborados en el siglo XVIII – particularmente en la Nueva España, pero también en el virreinato del Perú – que catalogaban las diferencias y los mestizajes presentes en las sociedades de la época. Por un lado, esas pinturas ofrecen una visión idealizada de los tipos representados, mientras que por otro legitiman las jerarquías sociales y confirman la pureza de sangre como factor de vilipendio hacia el subalterno. En este trabajo analizamos los modos como han sido vistas las castas en Lima en las últimas décadas de los Setecientos, tomando en consideración tanto las mencionadas representaciones pictóricas como los informes y artículos escritos por aprehensivos burócratas imperiales acerca de la composición y de las amenazadoras potencialidades de la plebe urbana.

Palabras llave: castas; Lima; siglo XVIII.

As chamadas pinturas de castas constituem uma das manifestações mais singulares e características da arte colonial hispano-americana. Elaborados no século XVIII, e particularmente no México, os quadros expõem e catalogam as diversas misturas observadas na composição das populações americanas. Formavam séries, em que se revelavam os tipos resultantes das múltiplas mestiçagens entre indígenas, europeus e africanos que a conquista e a ocidentalização do continente haviam propiciado. A maioria dessas séries permanece anônima, mas pintores importantes e reconhecidos na época também cultivaram esse gênero, que não era considerado menor.

¹ Recebido em 17 de fevereiro de 2017. Aceito em 16 de agosto de 2017.

² Doutor em Estudos Hispânicos e Latino-americanos pela University of Nottingham, UK. Docente do Departamento de Letras da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Bolsista CNPq Produtividade em Pesquisa 1D. alfredo.cordiviola@gmail.com.

As pinturas costumavam apresentar retratos de um homem, uma mulher e uma criança. Na representação do grupo familiar, não eram relevantes os traços peculiares de cada indivíduo, que era apresentado como emblema de uma determinada condição racial. Dessa forma, eram enfatizadas antes de tudo as diferentes particularidades étnicas dos genitores, e os resultados dessa união eram inventariados mediante legendas explicativas que definiam as categorias presentes nas sociedades coloniais.

Essas categorias e representações, contudo, não eram uniformes e estavam sujeitas a numerosas variações. As séries constavam em geral de dezesseis quadros, cada um ilustrando uma tipologia específica, mas há vários exemplos compostos com maior ou menor número de telas. Algumas são mais cuidadosas e realistas ao exibir detalhes do vestuário e dos ofícios de cada personagem; outras enfatizam apenas os aspectos raciais. Muitas pinturas evocam habitantes citadinos, mas há outras que privilegiam os tipos rurais. Às vezes as figuras estão situadas em cenários urbanos reconhecíveis e oferecem numerosas informações sobre os modos de vida e convivência que imperavam na cidade; em outros casos, o fundo em que se inserem os grupos é vagamente bucólico, ou simplesmente monocromático.

Em todos os casos, porém, a imagem estava explicada e legitimada pelos respectivos rótulos correspondentes a cada caso, cuja função consistia em dar um sentido definitivo, e um lugar na série, a cada representação. Essas imaginativas denominações, que hoje parecem extravagantes (tais como “*mulata conespañolproducencuarterón de mulato*” ou “*de negro e indiasale lobo*”, ou “*de español y torna atrás, tente enel aire*” ou “*de zambaigo y china, jíbaro malabar*”, entre muitas outras) não estavam baseadas em algum compêndio autorizado que pudesse operar como fonte de classificação; eventualmente, podiam proliferar quase ao infinito, dependendo da loquaz invenção dos pintores ou dos patrocinadores dos quadros, da proliferação de gírias urbanas que identificavam outros, antes ignorados, “cruzamentos”, ou da aplicação idiossincrática de outras terminologias destinadas a descrever a profunda heterogeneidade social das colônias.

Objetos culturais atravessados pelas demandas, aspirações e contradições do peculiar iluminismo católico que se firma nos domínios ibéricos ao longo da era borbônica, as pinturas de castas se situam entre a etnografia amadora e o interesse pela história natural, entre o quadro de costumes e o repertório de anomalias, entre o incipiente *criollismo* e a devoção pelo exótico. Produtos tanto da vontade classificatória do pensamento ilustrado quanto da ênfase deliberada na percepção da diferença

americana, por um lado, ofereciam um espetáculo harmonioso e ordeiro das variedades humanas que compunham as sociedades dos Setecentos, conforme o qual cada tipo parecia estar em seu justo e determinado lugar. Mediante a idealização das sempre temidas e vituperadas miscigenações, as pinturas aspiravam a refletir uma maquinaria social que, livre de conflitos, parecia estar em pleno e adequado funcionamento.

Por outro lado, no entanto, essas séries forneciam também muito explícitas constâncias das desigualdades e violências instituídas na vida quotidiana colonial. Conforme a lógica que unificava a sucessão de pinturas, as séries (em cujo primeiro quadro aparecia um homem branco e espanhol e uma mulher indígena) eram apresentadas como evidências da progressiva degradação racial. Nessa suposta involução, cada unidade adquiria sentido quando vinculada com a anterior e com a seguinte. Catalogadas e exibidas em conjunto e em sequência, as pinturas antes de tudo confirmavam as hierarquias e referendavam a pureza de sangue como fator decisivo na homologação da subalternidade.

Essa marcada ambivalência, que caracteriza as elaborações mexicanas do gênero, também está presente em uma das poucas séries de castas pintadas fora da Nova Espanha³. É curioso, e ainda ignorado, o motivo do florescimento do gênero das castas no México, como também não se sabe a causa de não haver tido essa mesma preponderância em outras partes do continente, que no século XVIII apresentavam composições raciais igualmente heterogêneas. De toda forma, há no Peru da época um significativo exemplo destas séries, que, apesar das suas peculiaridades, certamente reflete a influência da pintura novo-hispana, promovida pelo intenso comércio através do Pacífico e pela circulação entre ambos os vice-reinos de altos funcionários imperiais.

Em 1770, o vice-rei Manuel de Amat y Junyent encomenda a um pintor que permanece anônimo a realização de um conjunto de vinte quadros que catalogavam os progressivos cruzamentos entre os diversos tipos de sangue prevalentes em Lima e arredores. O propósito de vice-rei, explícito na carta que escreve para acompanhar o envio das pinturas, consistia em demonstrar “*lanotablemutación de aspecto, figura y color, que resulta enlassucesivasgeneraciones de lamezcla de Indios y Negros, a que suelenacompañar proporcionalmente lasinclinaciones y propiedades*” (ROMERO DE

³ Ver GARCÍA SÁIZ, MaríaConcepción. *Las castas mexicanas*. Un género pictórico americano. Milán: Olivetti, 1989; KATZEW, Ilona. *Casta Paintings: Images of Race in Eighteenth-Century Mexico*. New Haven: Yale UniversityPress, 2004.

TEJADA 1999:22). Enviados ao Real Gabinete de História Natural do Príncipe de Astúrias, o futuro Carlos IV, os quadros (que hoje pertencem ao Museu Nacional de Antropologia de Madri) tinham o objetivo de dar a conhecer as peculiaridades etnográficas do vice-reino.

Como nas séries realizadas na Nova Espanha, não se procura enfatizar intimidades ou segredos dos personagens; observa-se o típico, e o modo em que as máscaras sociais são reveladas pela gradação da pele. Seguindo as convenções do gênero, os retratos exibem um casal e um filho (neste caso sobre um fundo neutro e sem contrastes), acompanhados por uma legenda explicativa. São marcadamente realistas e expõem, através dos detalhes da indumentária, a posição social que corresponde a cada um dos retratados. Esse interesse antropológico revela, além do espírito classificatório e sequencial que define o projeto, uma relativa harmonia que de fato pouco tinha a ver com a tensa realidade social limenha da época. Como em outros exemplos de pinturas de castas mexicanas, enquanto pretendiam descrever a diversidade racial com a mesma precisão que os naturalistas destinavam para representar as partes de uma planta, os quadros enviados por Amat mostravam uma sociedade idealizada, composta por plácidas famílias que se adequavam sem resistência e com alegria ao lugar que o sangue lhes reservava.

As ilustrações, de toda forma, enfatizavam claramente as desigualdades entre os diversos tipos de mestiçagem, privilegiando a função benéfica do homem espanhol, presente em onze das vinte pinturas, como fator de ascensão social. As representações estabeleciam assinevidentes hierarquias entre exemplos considerados mais adequados e mais prósperos (como a união entre *“Español e Yndia serrana”* ou o casal de *“Genteblanca quase limpio de su Origen”*) e outros casos marcados pelo estigma da inferioridade (como em *“Negros Bozales de Guinea”* ou em *“Negro con Yndia Produzen Sambo de Yndio”*). Mesmo assim, e apesar dessas evidentes diferenciações, o exotismo decorativo das cenas – as flores locais e os rosários e as cruzes que acompanham alguma das figuras – e os rostos de vários desses personagens parecem transluzir uma aceitação feliz que permite evocar cada grupo como as partes de um todo equilibrado, como se a série compusesse um grande friso, cujo tema é a concórdia e a convivência pacífica de todos os segmentos sociais.



Mestizo con Yndia Producen Cholo. Pintura de castas patrocinada pelo vice-rei Manuel de Amat, 1770.

Essa impressão se acentua ainda mais quando observamos alguma dessas pinturas em detalhe. Em “*MestizoconYndiaproducenCholo*”, o gesto cuidadoso do pai, o sorriso complacente da mãe e expressão alegre da criança favorecem a transformação da imagem em emblema de amor filial e de harmonia conjugal. A postura protetora do casal, o olhar devoto do marido e a felicidade infantil aludem a um núcleo fundador e bem constituído de uma sociedade bem constituída e singular, que surgiu e se consolidou no Novo Mundo para benefício geral dos seus habitantes e da coroa espanhola.

Isso acontecia em 1770, em um momento em que o mesmo Amat estava empreendendo um amplo plano de modernização na capital do vice-reino, que deixaria marcas perduráveis na arquitetura militar, religiosa e nos passeios públicos da cidade⁴. Uma das obras mais destacadas foi a chamada Navona, na Alameda dos Descalzos, inspirada na *piazza* romana, com uma fonte cenográfica e amplas vias de circulação pelas quais o vice-rei e seu séquito transitavam perante as massas por ocasião das festividades públicas. Obras como essa, inspiradas pelas ideias estéticas, econômicas e sanitárias ilustradas, postulavam o tecido urbano como um todo. Davam ares cosmopolitas a uma cidade que tinha sido castigada pelos terremotos e o abandono,e

⁴ Ver RODRIGUEZ CAMILLIONI, Humberto. Manuel de Amat y Junyent y la Navona de Lima: un ejemplo de diseño urbano barroco del siglo XVIII en el virreinato del Perú. In: *Anales del Instituto de Investigaciones Estéticas* 74-75, 1999, 147-176.

também ajudavam a criar uma ilusão de espaço comum e de coesão orgânica, que estava baseada, entretanto, na segregação e no estranhamento social.

Nas últimas décadas do século XVIII, Lima era a maior cidade da América do Sul. Do total de habitantes, menos de dez por cento eram indígenas; a grande maioria estava formada por espanhóis, por negros e pelas diversas resultantes da mestiçagem (incluídos, segundo uma nomenclatura mais ou menos oficial, nas categorias de “mulato”, “cuarterón”, “quinterón”, “chinos” e “zambos”) que constituíam as chamadas “castas”. Como indica Estenssoro FUCHS (1991:76) acerca desse termo,

Una y otra vez la palabra aparecerá, a menos desde mediados del XVIII, en edictos y ordenanzas casi como un etcétera, para cerrar una larga enumeración de personas que tienen un comportamiento indeseable [...] Esta palabra se va a confundir frecuentemente con el mundo de los pequeños artesanos y vendedores, servidumbre, desocupados y delincuentes de la ciudad. Las castas pasarán a ser pronto sinónimo de plebe, “ínfima plebe”, “gente de baxa esphera” entre la cual veremos aparecer también criollos pobres y negros libres. No pudiendo ser definidos por un rasgo nacional como indios, españoles o negros, lo serán por su volubilidad, desenvoltura y desorden.

Disseminada pelas ruelas e margens da cidade, a heteroclita composição humana das castas constituía um dos elementos mais temidos pelas elites coloniais: era a plebe.

Ilusoriamente domesticada nas pinturas de Amat, a plebe, essa força imprevisível e desordenada, era vista como o perigo sempre presente e sempre latente, a força cega que, pelo engano ou pela avidez, era capaz de ser levada a cometer todo tipo de atos sacrílegos e anárquicos, espreitando como uma ameaça constante. Nos domínios espanhóis, apesar dos recorrentes conflitos e demarcações com os territórios portugueses e apesar dos eventuais piratas ingleses, no século XVIII a ameaça principal nem sempre estava nas fronteiras. Estava dentro mesmo dos limites difusos das cidades e das vilas, nas massas subalternas, nas castas e nos indígenas, sempre disponíveis para promover delitos, levantamentos e sedições.

Essa percepção da plebe como agente pernicioso e potencialmente ofensivo, que parecia algo diluído nas pinturas encomendadas pelo vice-rei em 1770, tenderá a se intensificar no final do século, diante do impacto tanto de episódios internos, como as massivas sublevações indígenas de 1780, quanto de episódios externos, como a queda do antigo regime e a revolução de 1789 ou a insurgência dos escravos nas colônias caribenhas em 1791. Nessa última década do século, enquanto no Brasil era

aniquilada a Inconfidência mineira, a constante possibilidade de novas sublevações que colocassem em risco a ordem social, política e religiosa vigente se alimentava mediante as notícias provenientes da Europa e através dos ressaibos dos sucessivos levantamentos que haviam marcado a história andina do século XVIII. Apenas dez anos tinham se passado da grande rebelião de TúpacAmaru e dos Cataris; a destruição de igrejas e cárceres reais, a execução de corregedores, o sítio de La Paz eram eventos ainda muito presentes na memória oficial. Apenas uma década tinha se passado das insurreições *comuneras* da Nova Granada, e estava se fechando um século recorrentemente marcado por rebeliões massivas contra as disposições imperiais (O'PHELAN 1985).

Em geral, ao longo do XVIII as numerosas reivindicações e levantamentos não haviam desejadonecessariamente derrocar a ordem vigente, mas corrigir o *mal gobierno*; não pretendiam negar o pacto colonial, mas afirmá-lo a partir da existência de antigas obrigações mútuas entre o rei e seus súditos. Os protestos tinham a ver na maioria dos casos com as reformas tributárias que o reformismo borbônico impunha ou pretendia impor, ou com os excessos cometidos pelos detestados corregedores. A desobediência era uma forma de recorrer a uma instância superior entendida como equânime e necessariamente justa, o rei, capaz de cercear os abusos cometidos por funcionários menores ou derivados da aplicação inconsulta de novas disposições e leis. Contudo, isso não se aplica, certamente, a todos os episódios de manifestações civis que pontuaram o século XVIII. Cada uma delas teve sua particularidade, e algumas tinham outras aspirações, como, por exemplo, a rebelião de Quito e em especial a de TúpacAmaru, que foram muito mais amplas e questionadoras da ordem vigente. Enquanto a rebelião de Quito foi um fenômeno marcadamente urbano, e a dos Comuneros da Nova Granada teve um caráter mais rural, ambas com grande presença mestiça e a participação das elites *criollas*, a Grande Rebelião de 1780 foi levada a cabo pelas massas e a elite indígenas, foi muito mais longa, mais violenta, atingiu uma área muito maior e teve repercussões muito mais fortes em toda a região (McFARLANE 2001).

No Peru do final do XVIII, e particularmente em Lima, a situação adquiria conotações singulares, por um lado, pela memória recente e ainda muito viva das insurreições anteriores e, por outro, pela composição da população. Se a revolução francesa aviva todo tipo de medos e inseguranças nos grupos de poder peruanos, a plebe, como dissemos, é o potencial “braço armado” capaz de agir a qualquer momento. A plebe era desprezada e temida porque podia alterar subitamente a ordem pública e

porque estava atravessada por constantes conflitos que opunham a seus integrantes entre si dentro dos estreitos limites da economia colonial. Vencidos os indígenas e temporariamente submetidos à aceitação leal do pacto colonial, as sempre imprevisíveis castas e os negros (libertos, escravos ou fugitivos) eram vistos como agentes temíveis marcados pela impureza de sangue que alvoroçavam as ruas e espalhavam o delito e os vícios pela geografia urbana.

A “plebe” de Lima, porém, era um conjunto sumamente heterogêneo, que somente adquiria uma fantasmagórica homogeneidade sob a ótica do medo e do estigma. A própria noção de *plebe*, que unifica em uma única palavra todas as divergências e contradições, é um produto desse pensamento ilustrado que obstinadamente classifica e discrimina as diferenças. A plebe, por outro lado, também não se enquadra na categoria das “classes populares”, porque esta lhe concederia uma unidade, uma harmonia e uma coerência que seriam ilusórias. Frequentemente agraciada com locuções e adjetivos categóricos (tais como “*gente vil de la plebe*”, “*ínfima plebe*”, “*gavilla abundante y siempre dañina*”, entre outros semelhantes), a plebe, temida pelo que era e mais ainda pelo que podia chegar a ser, é a criatura disforme que procria todo tipo de criminalidade. Os delinquentes, tema recorrente nos relatórios emanados da burocracia imperial, são membros e sinédoque perfeita dessa entidade. É preciso lembrar, porém, que os bandidos, que agiam nas cidades e nas estradas e pareciam concentrar em si todas as máculas da plebe, não eram nem pretendiam ser revolucionários. Muito pelo contrário; como afirma Alberto Flores GALINDO (2001: 68), o autor que analisou com tanto detalhe os habitantes dessa “cidade submersa” formada pelas castas e os escravos,

En cierta manera, el bandolerismo termina por ser funcional a la sociedad colonial. No ataca ni a los centros de poder, ni a los mecanismos de extracción de excedentes. Agudiza, por otro lado, las tensiones entre negros e indios. No consigue ser erradicado, pero tampoco llega a unirse con ningún movimiento de masas.

Associada com a dissolução e o crime, a plebe é definida, a partir da ótica das classes dominantes do vice-reino, como esse grande outro, essa maioria irredenta e talvez irredimível que poderia ameaçar toda estabilidade. Assim, como prossegue Flores GALINDO, mesmo com toda a diversidade que caracterizava a sociedade limenha,

En cierta manera, la población de Lima podía dividirse en dos grandes bloques. De un lado, los señores, los amos, los propietarios y, en la margen opuesta, aquellos otros que solo tenían el recurso inseguro de su fuerza de trabajo: la aristocracia frente a la plebe.

Desse modo, e apesar da forma relativamente benevolente em que tinham sido descritas nas pinturas de 1770, as castas foram sempre o grande obstáculo do reformismo ilustrado. Vinte anos depois que o vice-rei Amat patrocinara sua série de quadros, as notícias que chegavam da França e do Haiti contribuíam a exacerbar ainda mais as tramas do conflito social peruano. Em 1790, o vice-rei Gil de Taboada y Lemos ordena elaborar um censo da população limenha. Os dados levantados nesse censo seriam comentados no *Mercurio Peruano*, o principal periódico do vice-reino, em fevereiro do ano seguinte, em artigo intitulado “*Reflexiones históricas y políticas sobre el estado de lapoblación de esta capital*”. Na sua extensa *Memória*, escrita por ocasião do final do seu mandato, Taboada y Lemos analisa em detalhe a composição da população e apresenta detalhes que servem para ter um panorama muito abrangente do reino.

“*Una exactanumeración de clases y estados de todos los pobladores de esta capital fueron mis primeros ensayos en el mando*” (FUENTES 1859: 87), escreve, ciente, como bom governante ilustrado, da importância da estatística como ferramenta de controle. O problema da delinquência seria também abordado pelo vice-rei em vários trechos da sua *Memória*. Os resultados fornecidos pelo censo eram tão alarmantes quanto a realidade das ruas, segundo o próprio vice-rei sintetiza em outro documento, sua carta ao conde de Casa Alange:

La proporción en que se hallan las diferentes castas de gentes que la habitan deben dar los recelos que en otras ocasiones han causado en momentos de turbación por ignorarse la razón en que estaban; pues según el adjunto estado para cada indio u originarlo suyo se hallan 5 y 118 de las demás castas; para cada esclavo hay 4 y algo más de 2/3 entre los libres; por cada persona de color libreo esclavo hay un blanco; y en caso de que los esclavos conserven una unión concertada con los indios y mestizos hay entre los blancos y personas libres de color dos por cada uno. Cuyas observaciones es muy útil anticipar a los acontecimientos, para proceder inclinando la balanza donde convenga, y si temer una quimera como las que han solido formar la ignorancia, se podrán dar con oportunidad y firmeza aquellas providencias que ahogan en su origen las fermentaciones en caso que no hallan podido impedir las (PÉREZ CANTÓ 1982: 389).

O censo revelara que, para uma população que superava os 50.000 habitantes, havia uns 18000 espanhóis (entre peninsulares e americanos), enquanto que as castas somavam 17000. O resto era formado por quase 9000 negros e menos de 4000 indígenas (PÉREZ CANTÓ 1982: 390). O problema, contudo, não era apenas a quantidade de castas que se multiplicavam pela cidade, mas as ocupações, ou a falta de ocupações, que as caracterizavam. Segundo o vice-rei, o ócio e a vadiagem eram inimigos maiores do comércio e da prosperidade, abriam as portas do vício e do delito e transformavam grandes parcelas da população em inúteis, como se estivessem doentes (ou duplamente doentes, já que, no caso das castas, o sangue impuro era também visto como uma marca da degradação).

A questão estava muito presente nas esferas de governo metropolitanas, e já tinha sido abordada antes por outros projetistas, como no estudo de eloquente título *Medios de extinguir la mendicidad en España haciendo a los pobres útiles al Estado, sin que Sean infelices*, de Manuel Sisternes y Feliu (1784). Por outra parte, a preocupação sanitária, representada por Hipólito Unanue e outros ensaístas da época, que, de forma tão frequente nas páginas do *Mercurio Peruano*, defendem a instauração de medidas para melhorar a precária saúde pública (a construção de cemitérios, o uso da quina e da coca, a limpeza das ruas ou a modernização dos hospitais) pode também ser entendida como uma maneira de incorporar essas massas de ociosos e torná-las economicamente úteis –ou de expurgar a sociedade das suas doenças mais manifestas. Nessa linha, há um texto que de maneira explícita discute a situação dos desocupados e marginais da capital. Trata-se da memória publicada também no *Mercurio* em 1794 por José (ou Joseph) Ignacio de Lequanda, intitulada “*Discurso sobre el destino que debedarse a la gente vaga que tiene Lima*”.

Lequanda, assíduo colaborador do *Mercurio*, era um dos mais destacados burocratas coloniais de Lima. Conselheiro do vice-rei, viajante, membro da Sociedade de Amantes do País e Ministro Principal de Real Hacienda, possuía um amplo conhecimento acerca de toda a região, das suas características e seus problemas. No seu *Discurso*, começa negando as falsas acusações dos inimigos da América que haviam incentivado as polêmicas sobre a evolução e o futuro do Novo Mundo e elogia as largas capacidades dos espanhóis americanos. Reconhece, contudo, que as próprias facilidades e abundâncias da vida peruana favorecem a indolência e a ociosidade nos outros grupos

sociais e que nisso reside o principal perigo que deve enfrentar a sociedade. “*Los que merecen más nuestra atención son los vagos por excelencia*”, escreve, “[...] *Esta polilla tan perjudicial a los Estados debe ahogarse para que no carcoma la parte sana y sufrir los remedios que se le apliquen, por violentos que sean*” (LEQUANDA1794: X: 112).

Lequanda nunca pensa a questão em termos individuais, em termos de sujeitos “desviados”, porque se trata para ele de um assunto de massas, desse “*cuerpo pernicioso de haraganes, que no medita sino engaños y delitos para subsistir*”, cujas ações repercutem em todo o tecido urbano. São “insetos venenosos”, “violadores dos mais sagrados direitos da sua espécie”, agentes sempre pensados como habitantes da periferia de um tecido social que teimam em atacar impunemente.

O autor os identifica como perigosos “fragmentos de humanidade” que se intercalam entre os três grupos que compõem a população, o espanhol, o índio e o negro. Se os primeiros são os que dirigem a sociedade, os segundos, “*aunque más rudos y menos cultivados, son menos delinquentes entre las demás castas inferiores*”, e os últimos são (principalmente os mulatos livres) os que se dedicam aos ofícios necessários em toda cidade populosa, existe, entre eles – e também contra eles – a “gente mixta”.

É verdade que, como reconhece o autor, indolentes e ociosos pode haver em qualquer nível social, e “*los estragos que ocasiona el no tener dedicación*” se sentem em todas as esferas da sociedade. Calcula que, para cada um habitante de Lima que trabalha, há três que podem ser considerados vagos; podem ser homens ou mulheres (embora as mulheres limenhas sejam apresentadas mais como vítimas ou como dominadoras dos homens), mas é entre a “gente mista” que se concentra a maior usina de vícios. O autor denuncia a ostentação dos espanhóis peninsulares e americanos, que atribui à necessidade de se distinguir das classes mais baixas. Justifica, no entanto (mesmo que adote tons moralistas contra a vã opulência), essa propensão dos “brancos” e elogia o recato dos indígenas, para encontrar nos negros e nas castas (e na decadência econômica que aflige a todos por igual) a fonte principal dos males que devem ser extirpados.

Para isso propõe a criação de hospícios para os mendigos e para os “*absolutamente vagos de donde nacen los delinquentes*” recomenda, melhor do que as prisões, o trabalho forçado nas minas do reino. Toda a situação social é abordada a partir de um quadro clínico, que aponta doenças (a vagância sempre é vista como uma doença), remédios necessários para aliviar os sintomas, as consequências dessa

enfermidade e responsáveis autorizados que devem administrar esses antídotos. Combatidas desse modo as “enfermidades políticas”, haveria uma diminuição substancial nos delitos que tomavam conta da capital, e a cidade poderia gozar de tranquilidade, garantindo assim o progresso das ciências, da agricultura e do comércio.

Neste *Discurso*, como nos quadros de castas ou na *Memória* de Taboada y Lemos, quiçá não interessem tanto as soluções aportadas nem o diagnóstico apresentado, mas a forma como se relata a alteridade e se definem os sentidos atribuíveis à heterogênea composição da sociedade limenha. A partir desses locais de enunciação, o discurso da pureza de sangue, fator central e determinante da colonialidade, vai se complementar com as narrativas do medo à revolução para garantir a legitimidade da ordem e da dominação espanhola. Como na Nova Espanha, nas Antilhas ou no Brasil, o discurso racial, tão atento para catalogar cores, hierarquias, matizes, vestimentas e comportamentos dos setores populares, é alimentado pelos temores e rumores de sublevação, associando a inferioridade biológica e intelectual das castas com a necessidade imperiosa de vigiá-las e dissuadi-las de toda tentativa de insubordinação postulada pelos burocratas ilustrados.

Apesar de tantos temores, e mesmo com seus altos índices de violência urbana, na haveria na cidade de Lima nenhum motim popular nessas últimas décadas do século. Com o ocaso da dominação espanhola, a percepção da plebe como fator de ameaça e de decomposição em nada mudará com a independência. Consagrando polaridades e antagonismos, essa percepção continuará fornecendo, como na colônia, a base científica e política para sustentar tanto a supremacia das elites republicanas do século XIX quanto a fatal inferioridade racial dos marginalizados. Dois séculos depois, no nosso muito incerto presente latino-americano, os estigmas que associam pobreza, cor da pele e delito e a demonização dos plebeus e dos “outros” continuam sendo os fantasmas invocados para anunciar a anarquia e a dissolução das sociedades, e para justificar, portanto, novas invenções repressivas. Multiplicados ao infinito nas mídias e nas imprevisíveis ruas das nossas urbes, esses fantasmas parecem ser hoje ainda muito mais eficazes para promover medos massivos e para fornecer um arsenal sempre oportuno e de fácil acesso para todos os burocratas dos nossos tempos.

Referências bibliográficas

ESTENSSORO FUCHS, Juan Carlos. Los colores de la plebe: razón y mestizaje en el Perú colonial. In: MAJLUF, Natalia (ed.). *Los cuadros de mestizaje del virrey Amat*. La representación etnográfica en el Perú colonial. Lima: Museo de Arte de Lima, 1999.

FLORES GALINDO, Alberto. *Los rostros de la plebe*. Barcelona: Editorial Crítica, 2001.

McFARLANE, Anthony. Desórdenes civiles e insurrecciones populares. In: _____. *Historia de América Andina*. vol. 3. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar, 2001.

LEQUANDA, José Ignacio de. Discurso sobre el destino que debe darse a la gente vaga que tiene Lima. In: *Mercurio Peruano* X, 1794, 106-124.

MERCURIO PERUANO. Reflexiones históricas y políticas sobre el estado de la población de esta capital. Número 10, 3 de febrero de 1791. Tomo X, folio 103.

Relación de gobierno del Excmo. Señor Virrey del Perú, Frey Don Francisco Gil de Taboada y Lemos, presentada a su sucesor el Excmo. Señor de Villemarl. Año de 1796. In: FUENTES, Manuel Atanascio (org.). *Memoria de los virreyes que han gobernado el Perú durante el tiempo del coloniaje español*. Tomo sexto. Lima: F. Bailey, 1859.

O'PHELAN, Scarlett. *Un siglo de rebeliones anticoloniales: Perú y Bolivia, 1700-1783*. Cuzco: Centro Bartolomé de las Casas, 1985.

PÉREZ CANTÓ, Pilar. La población de Lima en el siglo XVIII. In: *Boletín Americanista* 32, 1982, 383-407.
<http://www.raco.cat/index.php/BoletinAmericanista/article/viewFile/98427/164484>.

ROMERO DE TEJADA, Pilar. Los cuadros de mestizaje del virrey Amat. In: MAJLUF, Natalia (ed.). *Los cuadros de mestizaje del virrey Amat*. La representación etnográfica en el Perú colonial. Lima: Museo de Arte de Lima, 1999.